

SUBMISSÃO DE ARTIGOS

A *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil* dispõe de qualificado comitê de pareceristas, a cujo crivo são submetidos os artigos enviados para publicação. A análise preliminar do texto é realizada pelas coordenadoras editoriais, sem apreciação do mérito do artigo, para verificação da adequação do trabalho à linha editorial da revista. Em seguida, os trabalhos são submetidos ao sistema de dupla revisão cega por pares, exigindo-se dois pareceres favoráveis para que sejam publicados. Caso qualquer dos pareceres recomende a publicação mediante modificações, as sugestões elaboradas serão encaminhadas ao autor para aprovação e eventual adaptação do artigo, sem identificação do parecerista. Após a aprovação final dos trabalhos pelos pareceristas, não serão admitidas alterações no texto pelo autor.

O envio de conteúdo editorial para publicação na *RBDCivil* implica aceitação dos termos e condições da CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE COLABORAÇÃO AUTORAL INÉDITA E TERMO DE RESPONSABILIDADE, por meio da qual o autor cede globalmente os direitos autorais do conteúdo editorial enviado exclusivamente para a *Revista Brasileira de Direito Civil* e seus sucessores ou cessionários, por todo o prazo de vigência dos direitos patrimoniais de autor, previsto na Lei Autoral brasileira, para publicação ou distribuição em meio impresso ou eletrônico, ficando a revista autorizada a incluir esse conteúdo editorial, nos meios de divulgação impressos ou digitais, *on-line*, intranet, via internet e hospedagem, isoladamente ou em conjunto com outras obras e serviços de informação eletrônica, em servidores próprios, de terceiros ou de clientes, podendo distribuí-la comercialmente e comercializá-la, por todos os meios eletrônicos existentes ou que venham a ser criados futuramente, inclusive através de armazenamento temporário ou definitivo em memória ou disco dos usuários ou clientes, em aparelhos móveis ou fixos, portáteis ou não, cabendo à *RBDCivil* determinar todas as suas características editoriais e gráficas, preço, modos de distribuição, disponibilização, visualização, acesso, *download*, venda e revenda aos distribuidores, portais de internet, banco de dados, bem como promoções, divulgação e publicidade. A *Revista Brasileira de Direito Civil* fica autorizada a proceder a modificações e correções para a adequação do texto às normas de publicação.

Para submissão dos trabalhos, os autores e coautores devem se cadastrar na plataforma SEER/OJS pelo acesso ao Portal da *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil* (<www.rbdcivil.ibdcivil.org.br>), clicando na opção AUTOR e seguindo as

orientações do *site*. Eventual dúvida pode ser dirimida por meio de mensagens eletrônicas ao *e-mail* do periódico (<rbdcivil@ibdcivil.org.br>).

Os trabalhos a serem submetidos à *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil* para publicação devem observar as seguintes normas:

1. Ressalvadas hipóteses excepcionais de publicação a convite, os artigos submetidos para avaliação devem ser inéditos, tanto em meio impresso quanto digital e tanto em português quanto em outros idiomas, e exclusivos, isto é, sua publicação não deve estar pendente em outro local.
2. Ressalvadas hipóteses excepcionais de publicação a convite, a titulação mínima do autor principal dos artigos a serem submetidos para avaliação será de doutor, e a titulação mínima dos coautores deve ser de mestre.
3. Os trabalhos não podem conter qualquer identificação do autor.
4. Caso o trabalho tenha recebido financiamento para seu desenvolvimento por instituição pública ou privada, o autor deve indicar o nome da instituição.
5. Os trabalhos devem ser submetidos em formato Word 97 ou superior (padrão DOC).
6. Os trabalhos para a seção de Doutrina deverão ter preferencialmente entre 15 e 35 laudas e ser redigidos em português, inglês ou qualquer idioma neolatino.
7. Todos os trabalhos enviados, independentemente da seção a que se destinem, devem observar a seguinte formatação: os parágrafos devem ser alinhados a 3 cm da margem esquerda escrita. Não devem ser usados recuos, deslocamentos nem espaçamentos antes ou depois. Não se deve utilizar o tabulador <TAB> para determinar os parágrafos: o próprio <ENTER> já determina estes, automaticamente. A fonte utilizada deve ser Times New Roman, corpo 12. Os parágrafos devem ter entrelinha 1,5; as margens são de 3 cm no lado esquerdo, 2,5 cm no lado direito e 2,5 cm nas partes superior e inferior. O tamanho do papel deve ser A4.
8. As referências bibliográficas devem ser feitas de acordo com a NBR 6023/89 (Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT). A referência bibliográfica básica deverá conter: sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título da obra em itálico; ponto; número da edição; ponto; palavra edição abreviada; ponto; local; dois pontos; editora (suprimindo-se os elementos que designam a natureza comercial desta); vírgula; ano da publicação; ponto. Exemplos: DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993. p. 10; KONDER, Carlos Nelson. *Causa do contrato x função social do contrato: estudo*

comparativo sobre o controle da autonomia negocial. *Revista Trimestral de Direito Civil*, Rio de Janeiro, v. 43, 2010, p. 34; TEPEDINO, Gustavo. Notas sobre a função social do contrato. In: TEPEDINO, Gustavo. *Temas de direito civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. p. 150. t. III; KONDER, Carlos Nelson; RENTERIA, Pablo. A funcionalização das relações obrigacionais: interesse do credor e patrimonialidade da prestação. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luis Edson (Org.). *Diálogos sobre direito civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. p. 267. v. 2.

9. A partir da segunda citação da mesma obra, pode-se grafar apenas o sobrenome do autor em letras maiúsculas; vírgula; nome do autor em letras minúsculas; ponto; título em itálico; vírgula; cit.; vírgula, e página. Exemplo: DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*, cit., p. 10.
10. Citações jurisprudenciais devem conter: tribunal, órgão julgador, natureza e número do processo, relator e data do julgamento, nesta ordem. Exemplificativamente: STJ, Xª T. REsp nº xxx.xxx. Rel. Min. Axxxx Bxxxx, j. 2.2.2000; TJRJ, Xª C.C. Ap. Cív. nº xxxxxx.x. Rel. Des. Cxxxx Dxxxx, j. 2.2.2000 (ou, alternativamente, publ. 2.2.2000).
11. As referências devem ser feitas em notas de rodapé.
12. Os artigos de Doutrina e Comentários à Jurisprudência devem ser precedidos por:
 - a) título em português (e na língua original do artigo, para os textos escritos em língua estrangeira) e em inglês. O título em português deve estar escrito sem negrito, centralizado e em letras caixa-alta. O título em inglês (e na língua original do texto) deve estar abaixo do título em português, centralizado.
 - b) resumo e palavras-chave em português e em inglês (e na língua original do artigo). Cada resumo não deve ultrapassar 10 linhas, devendo ser evitadas as abreviaturas. O resumo em língua estrangeira deve ser uma versão fiel do resumo em português, assim como as palavras-chave em língua estrangeira. Ao final de cada resumo devem constar 3 a 6 descritores ou palavras-chave para indexação, separados por ponto.
 - c) sumário em português e em inglês (e na língua original do artigo), numerado, com as divisões do texto, separada cada divisão da outra por um travessão. Exemplo: Sumário: Introdução – 1 Realidade social e ordenamento jurídico – 2 Regras jurídicas e regras sociais – 3 O jurista e as escolhas legislativas – 4 O Código Civil – 5 A Constituição – 6 A chamada descodificação – 7 Conclusão.

13. Qualquer destaque que se queira dar ao texto, sempre com parcimônia, deve ser feito com o uso do itálico. Não deve ser usado o negrito ou o sublinhado.
14. As revisões ortográfica e gramatical são inteiramente de responsabilidade do autor.
15. O autor deve indicar qualquer potencial conflito de interesse, bem como indicar todas as eventuais fontes de financiamento ou suporte, institucional ou privado, para a realização do estudo.
16. No caso de artigos ou de ensaios com pesquisas envolvendo pessoas humanas, deverá haver a prévia aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa, bem como a obediência estrita e restrita às declarações internacionais e às resoluções do Conselho Nacional de Saúde. Neste caso, o autor deve informar o protocolo de aprovação, anexando o respectivo parecer.
17. O autor deve se declarar integralmente responsável pela exatidão e integridade de qualquer parte da obra.
18. Todos os direitos editoriais estão reservados ao Instituto Brasileiro de Direito Civil – IBDCivil e, ante a vigência da lei de direitos autorais, deverão ser rigorosamente obedecidos. A publicação dos artigos pela *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, em formato impresso ou digital, implica a transferência gratuita dos direitos autorais à publicação.
19. Somente após publicado no *site* oficial da revista, os autores estão autorizados a reproduzir os artigos veiculados, sempre com a citação da fonte completa, inclusive se publicarem os artigos em outro periódico, o que só se admitirá depois da publicação na *RBDCivil* e correspondente citação da fonte.